



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Geovânia Liano de Sousa- Formadora Municipal de 3º a 5ª Ano CNCA**, para empreender viagem a cidade Araguaína para participar da Formação de Formadores do Alfabetiza Mais Tocantins no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA ,nos dias 29 e 30 de abril 2025. Devendo sair as 5hs00min do dia **29/04/2025** e com hora prevista para chegada às 21hs00min do dia **30/04/2024** com direito a percepção de 1/5 (uma e meia) diária de viagem no valor de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete da Secretária de Educação, 28 de abril de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c2114e-290420252205535408**